



PORTARIA Nº 595, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidores para e acompanhamento da execução de contratos celebrados com o Município”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas no Memorando nº 945/2021 - SECOP.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrado com o Município, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93; e que os serviços terão o acompanhamento direto da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Servidor	Josiane Ferreira de Souza	Matricula: 24478
Modalidade	CC n.º 14/2021 – Processo nº 33.985/2021	
Objeto	Elaboração de Projeto Básico de Engenharia para execução de Pavimentação em diversas ruas do Município de Caraguatatuba - SP	
Contrato	228/2021	
Contratada	ABS Engenharia Ltda.	
CNPJ	10.862.424/0001-19	

Servidor	Josiane Ferreira de Souza	Matricula: 24478
Modalidade	CP n.º 11/2021 – Processo nº 16.095/2021	
Objeto	Construção de Unidades Habitacionais – Bairro Balneário Mar Azul	
Contrato	229/2021	
Contratada	JP Construtora, Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.	
CNPJ	15.684.472/0001-88	

Servidor	Tiago Lúcio da Silva	Matricula: 21668
Modalidade	TP n.º 09/2021 – Processo nº 23.620/2021	
Objeto	Pavimentação de diversas ruas da Região Norte no Município de Caraguatatuba-SP	
Contrato	231/2021	
Contratada	K. F. Construções e Serviços Ltda.	
CNPJ	30.275.171/0001-94	

Servidores	Michael Douglas de Oliveira Carlos Arturo Luciano Augusto Bonanate	Matricula: 13172 Matricula: 15542
Modalidade	TP n.º 06/2021 – Processo nº 19.626/2021	
Objeto	Infraestrutura de Pavimentação e Drenagem – Bairro Pontal Santa Marina	
Contrato	227/2021	
Contratada	OFK Engenharia Eireli	
CNPJ	10.596.045/0001-24	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2021.

Caraguatatuba, 07 de dezembro de 2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

arcuu
Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal